



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAPRE 005/2026

À Sua Excelência Senhora
Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi – PB

Assunto: Solicitação de apreciação em caráter de urgência – Projeto de Lei.

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, com fundamento no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Cuitegi, solicitar a apreciação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 04/2026, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 300.000,00, (TREZENTOS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A urgência se justifica tendo em vista os prazos legais, para os devidos pagamentos da finalidade do Convênio já supramencionado.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de sua célere tramitação, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja incluído na pauta da próxima sessão ordinária ou, se possível, em sessão extraordinária.

Na certeza de contarmos com a habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais vereadores, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 19 de janeiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 300.000,00, (TREZENTOS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025 de 01/12/2025, no valor de **R\$: 300.000,00, (Trezentos Mil Reais)**, destinado à adequação/Criação de nova Dotação para Construção de 01 (uma) passagem Molhada na estrada do Sitio Barragem conforme descrito abaixo:

20.400-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20- Agricultura

608-Promoção da Produção Agropecuária

0005-ATENDENDO AO HOMEM DO CAMPO

1032- Construção de Passagem Molhada no Sitio Barragem.

4490.51-Obras e Instalações.....300.000,00

TOTAL R\$.....300.000,00

FONTE DE RECURSOS: 27060000-Transferência Especial da União

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o valor apurado através do Superávit financeiro apurado na fonte de recursos: 27060000- **Transferência Especial da União** em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 19 de janeiro de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito